



RE Governo Pelotas, RS
AV Duque de Caxias, 267
CEP 96030.001 - Fragata Pelotas - RS

Ofício nº 0078 / 2023 / REGOVPL

Pelotas, 10 de Maio de 2023

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candiota
Av. Vinte de Setembro, 711
CEP 96495-000 – Candiota – RS

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
Luiz Carlos Folador
Prefeito Municipal
Rua Ulysses Guimarães, 250
CEP: 96495-000 – Candiota – RS

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 08/05/2023, no valor de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinco reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 899777/2020 - Operação 1071007-76, firmado com Município de Candiota, assinado em 30/06/2020, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "pavimentação urbana e infraestruturas no município de candiota".
2. Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse.

Respeitosamente,

Assistente Pleno
RE Governo Pelotas, RS

Coordenador de Filial
RE Governo Pelotas, RS